

# **ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/93**

*Dispõe sobre o valor das bolsas-auxílio para monitoria e para o Programa de Bolsas-Auxílio para Atividades Discen-tes*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,**

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fixar o valor das bolsas-auxílio em Cr\$ 3.470.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta mil cruzeiros), com validade a partir do dia 1º de maio.**

**§ 1º - Excetua-se do estabelecido no *caput* deste artigo os bolsistas de extensão que exercem suas atividades fora da área metropolitana, Programa de Internato Rural, que terão o valor da bolsa fixado em Cr\$ 8.276.000,00 (oito milhões, duzentos e setenta e seis mil cruzeiros.**

**§ 2º - Nos Termos de Compromisso, anteriormente firmados e ainda vigentes, passa a vigorar o valor da bolsa-auxílio.**

**Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogando o AEDA-011/REITORIA/93 de 23 de março de 1993 e demais disposições em contrário.**

**UERJ, em 24 de maio de 1993**

**HESIO CORDEIRO**  
Reitor